



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ

Rua Marechal Deodoro, nº. 869 - 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP 80060-010. Tel. (041) 3233-4571 /E-mail: tribunal@futsalparana.com

ATA– Nº 06/2023

PRIMEIRA COMISSÃO DISCIPLINAR

Aos vinte e cinco do mês de abril de dois mil e vinte três, sob a Presidência do Auditor Dr. Mauricio Alvacir; com a presença dos Auditores, Dr. Álvaro Vianna, Dr. José Aroldo Matias e o Procurador Dr. Guilherme Munhoz Bürgel Ramidoff, foi realizada a Sessão do Tribunal de Justiça Desportiva da Federação Paranaense de Futebol de Salão, pela Primeira Comissão Disciplinar, sendo apreciados os Autos constantes do Edital de Citação nº 06/2023.

ATA DE JULGAMENTOS

1 – AUTOS Nº 10/2023 – CAMPEONATO PARANAENSE – BASE – SUB 15

JOGO B003: RENASCENÇA FUTSAL X ACEL CHOPINZINHO FUTSAL

Data: 20/03/2023

Auditor relator: Dr. Álvaro Vianna

1º Denunciado: João Vítor Galvão Zatta (Atleta/Renascença Futsal)

Por unanimidade de votos, **ABSOLVIDO** da infração ao Art. 258 §2º, I, do CBJD.

Procurador Denunciante: Dr. Paulo Guilherme A. dos S. Giffhorn.

Defensor dativo Dr. Rogerio Ribeiro.

2 – AUTOS Nº 13/2023 – CAMPEONATO PARANAENSE – BASE – SUB 15

JOGO B108: REALEZA FUTSAL X ACEL CHOPINZINHO FUTSAL

Data: 22/03/2023

Auditor Relator: Dr. José Aroldo

1º Denunciado: João Carlos Bertual Gross (Atleta/Realeza Futsal)

Por unanimidade de votos ocorreu a **reclassificação** do Art. 258, §2º, I do CBJD para o Art. 250, §1º, I do CBJD.

Por maioria de votos, **CONDENADO** a pena de advertência por infração ao Art. 250, §1º, I do CBJD.

Procurador Denunciante: Dr. Paulo Guilherme A. dos S. Giffhorn.

Defensor dativo Dr. Rogerio Ribeiro.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ

Rua Marechal Deodoro, nº. 869 - 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP 80060-010. Tel. (041) 3233-4571 /E-mail: tribunal@futsalparana.com

3 – AUTOS Nº 14/2023 – CAMPEONATO PARANAENSE – BASE – SUB 13

JOGO B175: ACADEMIA FUTSAL LONDRINA X CONNECT FOOTBALL AGENCY-ARENA FUTSAL

Data: 24/03/2023

Auditor relator: Dr. José Aroldo

1º Denunciado: Ian Bienik Santos (Atleta/ Connect Football Agency)

Por maioria de votos, acolhe a denúncia, porém, diante da inimizabilidade e amparado no Art.162 do CBJD, que seja oficializada a Federação da presente decisão para que informe o clube sobre as orientações pedagógicas, bem como para a prenotação de antecedentes para futuro caso de reincidência.

Procurador Denunciante: Dr. Igor Patrick Alvez Cortez.

4 – AUTOS Nº 15/2023 – CAMPEONATO PARANAENSE – BASE – SUB 11

JOGO B184: ITGEM FUTSAL - MARINGÁ X CLUBE DOS TRINTA-MARIALVA

Auditor relator: Dr. Álvaro Vianna

Data: 24/03/2023

1º Denunciado: Pietro de Souza Bettin (Técnico/ Itgem Futsal - Maringá)

Por unanimidade de votos **CONDENADO** a pena de 01 partidas de suspensão em concreto, por infração ao Art. 258, §2º, II do CBJD.

Procurador Denunciante: Dr. Igor Patrick Alvez Cortez.

5 – AUTOS Nº 18/2023 – CAMPEONATO PARANAENSE – BASE – SUB 17

JOGO B078: PITANGA FUTSAL X CRESOL – CAD GUARAPUAVA

Data: 19/03/2023

Auditor relator: Dr. Álvaro Vianna

1º Denunciado: Jefferson Henrique Malko (Atleta/Pitanga Futsal)

Por maioria de votos, **ABSOLVIDO** da infração ao Art. 250 §1º, I, do CBJD.

Procurador Denunciante: Dr. José Edilson Gonçalves.

Funcionou na defesa do denunciado Jefferson Henrique Malko o Dr. Jefferson da Luz Pereira.

6 – AUTOS Nº 19/2023 – CAMPEONATO PARANAENSE – BASE – SUB 15

JOGO B110: RENASCENÇA FUTSAL X REALEZA FUTSAL

Data: 27/03/2023

Auditor relator: Dr. José Aroldo



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ

Rua Marechal Deodoro, nº. 869 - 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP 80060-010. Tel. (041) 3233-4571 /E-mail: tribunal@futsalparana.com

1º Denunciado: Murilo Henrique Moura da Rosa (Atleta/ Realeza Futsal)

Por maioria de votos, **CONDENADO** a pena de advertência, por infração ao Art. 250, §1º, I do CBJD.

Procurador Denunciante: Dr. José Edilson Gonçalves.

Defensor dativo Dr. Rogerio Ribeiro.

7 – AUTOS Nº 20/2023 – CAMPEONATO PARANAENSE – SÉRIE BRONZE

JOGO SB01: CANDIDO DE ABREU FUTSAL X SANTA MARIANA/ BET77 FUTSAL

Data: 01/04/2023

Auditor relator: Dr. Álvaro Vianna

1º Denunciado: CANDIDO DE ABREU FUTSAL (EPD)

Por unanimidade de votos **CONDENADO** a pena de multa no valor de R\$300,00 , por infração ao Art. 191, III, C/C Art. 206 do CBJD.

Por unanimidade de votos **CONDENADO** a pena de multa no valor de R\$200,00 por infração ao Art. 191, III do CBJD.

Procurador Denunciante: Dr. Ricardo Jacob.

8 – AUTOS Nº 21/2023 – CAMPEONATO PARANAENSE – SÉRIE BRONZE

JOGO SB5: FAZENDA FUTSAL X RIO BRANCO FUTSAL/ SESPOR

Data: 01/04/2023

Auditor relator: Dr. José Aroldo

1º Denunciado: FAZENDA FUTSAL (EPD)

Por unanimidade de votos, **ABSOLVIDO** da infração ao Art. 257, §3º do CBJD.

2º Denunciado: RIO BRANCO FUTSAL/ SESPOR (EPD)

Por unanimidade de votos, **ABSOLVIDO** da infração ao Art. 257, §3º do CBJD.

Procurador Denunciante: Dr. Ricardo Jacob.

9 – AUTOS Nº 22/2023 – CAMPEONATO PARANAENSE – SÉRIE BRONZE

JOGO SB11 : PALOTINA FUTSAL X AFI FUTSAL

Data: 01/04/2023

Auditor relator: Álvaro Vianna



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ

Rua Marechal Deodoro, nº. 869 - 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP 80060-010. Tel. (041) 3233-4571 /E-mail: tribunal@futsalparana.com

Denunciado: João Guilherme da Silva Ferreira (Atleta/ Palotina Futsal)

Por unanimidade de votos **CONDENADO**, a pena de 02 partidas de suspensão em concreto, por infração ao Art. 254-A, I do CBJD.

Procurador Denunciante: Dr. Ricardo Jacob

10 – AUTOS Nº 23/2023 – CAMPEONATO PARANAENSE – SÉRIE BRONZE
JOGO SB15: MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS X ASSOCIAÇÃO ATLÉTICO IPIRANGUENSE

Data: 01/04/2023

Auditor relator: José Aroldo

1º Denunciado: Fernando Henrique Dal Santos (Atleta/Município de Prudentópolis)

Infração: Art. 254-A , II, do CBJD.

Por unanimidade de votos **CONDENADO** a pena de advertência, por infração ao Art.254-A, II do CBJD.

Procurador Denunciante: Dr. Ricardo Jacob.

Funcionou na defesa do denunciado Fernando Henrique Dal Santos o Dr. Henrique Bini Pinto.
Ocorreu exposição de prova em formato de vídeo.

11 – AUTOS Nº 24/2023 – CAMPEONATO PARANAENSE – SÉRIE BRONZE

JOGO SB12: SÃO LUCAS FUTSAL X MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA

Data: 01/04/2023

Auditor relator: Álvaro Vianna

1º Denunciado: Felipe Ramos da Silva (Atleta/ Município nova Esperança)

Por maioria de votos, **CONDENADO** a pena de advertência, por infração ao Art.250, I do CBJD.

Procurador Denunciante: Dr. Ricardo Jacob

OBSERVAÇÕES

As gravações das sessões estão disponíveis no site:

https://www.youtube.com/playlist?list=PLrhSMVPpw19Y_rUY9RU7fb8Ca92vnVrcR

As penas de suspensão aplicadas deverão ser compensadas e detraídas de eventual cumprimento de suspensão automática.

As partes devidamente citadas estão cientes das decisões proferidas, independente de intimação, conforme



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ

Rua Marechal Deodoro, nº. 869 - 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP 80060-010. Tel. (041) 3233-4571 /E-mail: tribunal@futsalparana.com

previsão do Artigo 133 do CBJD.

As penas devem ser cumpridas imediatamente, salvo se houver interposição de recurso e concessão de efeito suspensivo pelo Tribunal Pleno, ou pela impossibilidade de cumprimento imediato, como por exemplo, as penas de perda de mando de quadra, cuja data e rodada de cumprimento serão informadas pelo Departamento Técnico da FPFS.

O prazo recursal se inicia do primeiro dia útil após esta sessão. Quanto a eventuais recursos, as taxas devem ser recolhidas, segundo o Regimento de Custas do TJD, à FPFS, em conta no Banco Itaú, agência 4012, conta corrente nº 14.758-5, dentro do prazo legal.

O pagamento das multas deve ser realizado, para a conta da Federação Paranaense de Futebol de Salão, cujos dados estão acima mencionados, no prazo de até 5 (cinco) dias, sob pena de responder pelo descumprimento de decisão da Justiça Desportiva.

A ata, elaborada nos termos do Artigo 122 do CBJD, assinada por quem de direito, para, por fim, devidamente arquivada na sede da Federação Paranaense de Futebol de Salão.

Curitiba, 26 de abril de 2023.

Ana Thereza Quadros Maes
Assessora da Presidência do TJD/PR